



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB CRECHE

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

• EMEII “BELIRDE KAIZER PICCIN”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maternal II – B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “DAVINA MORÊRA”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – E	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) até 17/06/2025.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “DONA JOSEPHINA DE NADAI”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – D	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) até 08/06/2025.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “ISABEL PAKES FERRAZ”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maternal I – A	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 02/07/2025.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



• EMEII “ONDINA MÓDOLO DORIGUELLO”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – A	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) até 13/07/2025.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “PROF^a VICENTINA SALVADOR REGINATO”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maternal I – B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
Maternal I – C	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) até 18/06/2025.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “VER. ALBERTINA AUDI DE A. NOBRE”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – E	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso III, da Lei Nº 2207/99) até 07/07/2025.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

Obs.: A atribuição terá início na 225ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 01/2024.

***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

*No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

*Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

*Este edital pode sofrer alterações.



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 28/04/2025 (Segunda-feira)

Horário: 9h

Cerquillo, 24 de abril de 2025.

Osinaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura